

DESPACHO N.º 1/2021

Assunto: Processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores a integrarem a Comissão Paritária

Considerando que o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, doravante designada por Lei SIADAP, prevê que, junto do dirigente máximo de cada serviço, funcione uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação (n.º1 do art.º 59.º);

Considerando que esta Comissão é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, um dos quais deve ser membro do conselho coordenador de avaliação (CCA) e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos;

Considerando que os vogais representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo em número de quatro (dois efetivos e dois suplentes) e os vogais representantes dos trabalhadores são por estes eleitos em número de seis (dois efetivos e quatro suplentes);

Considerando que o mandato destes vogais é de quatro anos;

Considerando que no final do ano 2020, se concluiu o mandato dos vogais que compunham a Comissão Paritária, constituída para o quadriénio 2017-2020;

Considerando que o processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores deve decorrer, através de escrutínio secreto pelo universo dos abrangidos pelo SIADAP 3;

Determina-se, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 59.º da Lei SIADAP, o seguinte:

1. Até às 16h00 do dia 21 de janeiro de 2021 devem os trabalhadores do INR, que assim o entendam, auto propor-se para integrar a mesa de voto, até o limite de três membros, devendo essa indicação ser formalizada por mensagem de correio eletrónico para o seguinte endereço: carla.s.duarte@inr.mtsss.pt.
2. Na ausência de indicação nos termos do ponto anterior ou indicação em número insuficiente, os membros da referida mesa são por mim designados no dia 22 de janeiro de 2021.
3. A realização do ato eleitoral dos representantes dos trabalhadores do INR para integrar a Comissão Paritária terá lugar no dia 25 de janeiro de 2021, entre as 10h00 e as 16h00, através de voto eletrónico anónimo.
4. Para o efeito, o Presidente da mesa de voto enviará a cada trabalhador, para o respetivo endereço de correio eletrónico profissional, o *link* que permitirá o exercício do direito de voto, contendo:
 - a) A lista dos nomes dos trabalhadores do INR elegíveis como representantes dos trabalhadores na comissão paritária;
 - b) A solicitação de votação em apenas um(a) trabalhador(a).
5. Só serão aceites os votos recebidos durante o período indicado, após o que será encerrada a votação.
6. Aos membros da mesa de voto será disponibilizada a lista contendo o conjunto dos trabalhadores do INR elegíveis idêntica à disponibilizada no link enviado.
7. No dia 25 de janeiro de 2021 são apurados os resultados do ato eleitoral, devendo os membros da mesa:
 - a) Proceder ao apuramento dos votos;
 - b) Elaborar a respetiva ata, na qual deve constar obrigatoriamente a indicação do ato realizado, data, local da mesa, o número total de votos, com especificação do número de votos válidos e o resultado final da eleição;
 - c) Remeter em envelope fechado dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do INR, a ata assinada por todos os elementos da mesa, acompanhada da lista eleitoral contendo os votos apurados, o qual deve ser entregue até às 18 horas do próprio dia da contagem dos votos do ato eleitoral no secretariado do Conselho Diretivo do INR.
8. Os membros da mesa de voto estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia da realização do ato eleitoral.

9. De acordo com o estabelecido no n.º 7 do citado artigo 59.º da Lei SIADAP, a não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da comissão paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão.
10. Divulgue-se internamente e publicite-se na página eletrónica do INR.

Lisboa, 18 de janeiro de 2021

O Presidente do Conselho Diretivo